DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:12527A4AB1D413FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$296.778,79 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **296.778,79**

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1050 12.361.0004.2021.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ 14.445,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 09 02 FUNDEB

1049 12.361.0004.2028.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ 277.333,09
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

593 08.304.0009.2059.0000 PROTEÇÃO SOCIAL 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

522 08.245.0009.2098.0000 PROTEÇÃO SOCIAL 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1041 08.244.0009.2128.0000 PROTEÇÃO SOCIAL 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.605

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

164 12.361.0004.2021.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ -14.445,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 09 02 FUNDEB

241 12.365.0004.2029.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ -138.666,55
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

246 12.365.0004.2029.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ -138.666,54
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 11 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

507 08.122.0002.2046.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

557 08.245.0009.2051.0000 PROTEÇÃO SOCIAL -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

-296.778,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.605
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28A9E1993611EE

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ERRATA

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Procedimento Administrativo nº 009/2025

Procedimento Licitatório nº 003/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE TONER DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕESM A ESFERA MUNICIPAL.**

O fornecedor **PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 10.582.547/0001-04**, apresentou proposta com o valor total **ONDE SE LÊ:** de R$ 15.000,00(quinze mil reais) **LÊ-SE:** R$ 11.271,10 (onze mil e duzentos e setenta e um reais e dez centavos) o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do **PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 10.582.547/0001-04**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Daniel Cavalcante Coelho Porto

Id:030E7E1EACE611F6

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA N° 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2025 CONTRATO **101/2025** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representado neste ato pelo seu secretário Daniel Cavalcante Coelho Porto CPF: 001.297.903-11.Contratado do fornecedor: **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA** inscrita no CNPJ: 37.047.207/0001-21, situada na Q6 ,07-CASA . SALA C CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE I- ITARARE-TERESINA-PI, neste ato representado pela Sr. Larissa Araújo de Oliveira CPF: 012.955.013-25. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL, SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO, INCLUINDO SERVIÇOS DE TREINAMENTO , MANUTENÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO , E AINDA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE COM HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI** Recursos: PROJETO ATIVIDADE: 09.272.0003.2014 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 802. Valor Global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo 1.600,00(um mil e seiscentos reais) mensal VIGENCIA:12 (doze) meses**. Fundamentação** legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 20 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Daniel Cavalcante Coelho Porto